LEI MUNICIPAL N° 3.033/2024

Município de Abaeté - Declara Utilidade Pública – Associação Esportiva Futuros Talentos de Abaeté - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES AEFTA – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FUTUROS TALENTOS DE ABAETÉ/MG,** pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Associação, inscrita no CNPJ sob nº 50.525.466/0001-89, com sede nesta cidade de Abaeté/MG, na rua Doutor Antônio Amador, 1010, Bairro Centro, CEP.: 35.620-000.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 21 de Junho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal